

humanitas



Vol. XXV-XXVI

IMPrensa DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
COIMBRA UNIVERSITY PRESS

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
INSTITUTO DE ESTUDOS CLÁSSICOS

HVMANITAS

VOLS. XXV E XXVI



COIMBRA
MCMLXXIII-IV



UM ELOGIO EM LATIM, CONTEMPORÂNEO DE MIGUEL CORTE REAL

Nos *Poemata* de Cataldo Parísio Sículo (1), impressos pouco depois do ano de 1500, encontra-se na parte designada por «Elegiarum liber secundus», fol. n iij v^o - n iiij, uma poesia em vinte e dois dísticos elegíacos, intitulada «Ad comitem de michaele curie regalis».

Não se lhe deu até hoje grande importância, certamente por ter sido omitida por D. António Caetano de Sousa nas *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, livro VI, 2.^a parte, páginas 55-276 (2), onde reproduziu uma colectânea poética de Cataldo, organizada por António de Castro, à roda de 1569 (3). Ficando relegada para as edições dos *Poemata*, de que há apenas alguns exemplares em todo o mundo, a elegia, ou epigrama (4) longo de Cataldo, acabou por cair no esquecimento. Mas não há qualquer dúvida de que se ocupa do famoso navegador Miguel Corte Real e traz, pelo

(1) Sobre Cataldo Parísio Sículo, a quem erradamente chamam também Cataldo Áquila Sículo, ver LUÍS DE MATOS, «Nótulas sobre o humanista italiano Cataldo Parísio Sículo», *A Cidade de Évora*, 35-36 (1954), 3-13; DOMINGOS MAURÍCIO GOMES DOS SANTOS, «Cataldo ... e a princesa Santa Joana», *XXVI Congresso Luso-Espanhol para o Progresso das Ciências*, Porto, 1962, VII, 161-174; A. COSTA RAMALHO, *Estudos sobre a Época do Renascimento*, Coimbra, 1969, 31-116; Id., «A Introdução do Humanismo em Portugal», *Humanitas*, xxiii-xxiv, Coimbra, 1971-72, 435-452; Id., «*Tituvilensis* em Cataldo», *ibid.*, 475-476; Id., «Três documentos respeitantes a Salvador Fernandes» *ibid.*, 477-480; Id., *Enciclopédia Verbo*, s.v. (a sair).

(2) Nova edição revista por M. Lopes de Almeida e César Pegado. Coimbra, Atlântida, 1954.

(3) Segundo Luís de Matos, no artigo citado na nota (1), p. 9.

(4) A forma métrica é o dístico elegíaco. Dada a amplitude dos empregos da elegia latina, nada impede que incluamos o epigrama também neste género poético, assim concordando com o A. que integra a peça no «Elegiarum liber secundus» dos *Poemata*. Todavia, é mais propriamente um epigrama extenso.

menos, um subsídio histórico importante para a sua biografia, até hoje não aproveitado.

O título dos quarenta e quatro versos latinos é, em versão portuguesa, o seguinte: «Ao conde, sobre Miguel de Corte Real». O ape-



Poemata Cataloic

(Rosto dos *Poemata Cataldi*)

lido é dado pelo genitivo *curie* (= *curiae*) *regalis*. E no decurso do poema diz-se, nos versos 7-8:

*Qui tenet ex equitum celesti principe nomen:
Curia regalis dant cui nomen aui:*

«Que possui o nome do celeste príncipe dos cavaleiros; Corte Real, a quem dão nome seus avós» (vs. 7-8).

O «príncipe dos cavaleiros celestes» (pode transferir-se o adjectivo, por hipálage) é uma perífrase para designar o arcanjo São Miguel. Não há, portanto, dúvidas de que o poema se refere a Miguel Corte Real, tanto mais que as suas funções palacianas de «porteiro-mor del-rei D. Manuel» (5) são descritas, uns versos mais adiante (29-31):

*Quale sit officium forsitan petis hectoris huius:
Committit cesar omne ministerium.
Precipue primus murane ianitor aule:*

«Talvez procures saber qual é a ocupação deste Heitor: o César confia-lhe todos os encargos, principalmente o de porteiro-mor do palácio sobre as muralhas» (vs. 29-31).

No contexto clássico em que o elogio de Miguel Corte Real se insere, o rei D. Manuel é designado por César e o próprio Miguel comparado a Heitor. Quanto ao seu cargo de porteiro-mor é claramente indicado por *primus ianitor aule*. A *aula* é o palácio real, mas já tenho algumas dúvidas sobre o sentido do adjectivo *muranus*, *a*, *um*. Não é termo do latim clássico, mas claramente palavra forjada sobre *murus* (6). Este palácio sobre as muralhas deve ser o paço da Alcáçova onde o rei vivia com frequência no começo do século XVI. Foi lá que Gil Vicente representou o «Monólogo do Vaqueiro» à corte, em 6 de Junho de 1502. Ora o poema de Cataldo refere-se a um acontecimento da vida de Miguel Corte Real, verificado provavelmente em 1501.

Antes de prosseguir, cumpre-me identificar o conde a quem a elegia, ou epigrama, é dedicada. Em Cataldo, só há um conde, ou antes, dois condes, mas ambos do mesmo título, a quem o poeta se refere pela designação de *comes* sem mais esclarecimento. Um é D. Fernando de Meneses, 1.º conde de Alcoutim até 1499, data do falecimento de seu pai, D. Pedro de Meneses, 1.º marquês de Vila Real. A partir desse ano, com o falecimento do 1.º marquês, seu pai, D. Fernando assumiu o título de marquês de Vila Real. E seu filho, D. Pedro, possuidor do mesmo nome que o avô, passou a conde de Alcoutim, em que foi o segundo do título, tendo sido o primeiro

(5) DAMIÃO DE GÓIS, *Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel*, nova ed., Coimbra, 1949, parte I, cap. lxxvi, p. 161.

(6) Cf. *Thesaurus Linguae Latinae*, s.vv., *murana*, *extramuranus*, *intramuranus*.

seu pai. Deste modo, sendo a poesia latina certamente posterior a 1499, o conde em questão é o 2.º conde de Alcoutim, D. Pedro de Meneses (7), discípulo do humanista siciliano. Todo o tom da peça, aliás, a começar na invocação reminiscente de Horácio (8), sugere mais uma poesia dirigida ao seu aluno do que ao pai deste. Note-se que o conde é devidamente identificado na frase exclamativa: *O alcotini... comes!*

Transcrevemos agora os versos de Cataldo:

*Ad comitem de michaelē
curie regalis.*

*Blandiri nulli: scis me laudare merentem
O alcotini: spes mea firma: comes.
Esse nefas credam: si de tot milibus unum
Laudatis: taceat nostra camena virum.
Effugit ingenium facundiaque: occupat horror 5
Tanti conantem dicere gesta ducis.
Qui tenet ex equitum celesti principe nomen:
Curia regalis dant cui nomen aui:
Sunt quecumque facit romanis digna triumphis:
Dignaque cedrinis ponier in tabulis 10
Hūc auus et proauus generosum sanguine reddūt
Quos virtute ornat qualibet ipse magis.
Hectora laudarunt veteres laudatus achilles:
Et cum laudato patre neoptolemus.
Nariciique ducis virtus a vatibus ingens 15
Scribitur: haud nostri cernitur esse minor.
Siue domi seu forte foris pro tempore regi
Seruiat: ad mentem queque iubentis agit.
Clarus eques: modo fit miles: modo velitis arma
Induit: vtrobi non nisi victor adest. 20
Mitibus est mitis cum blandis blandus amicis:
Elatis idem redditur asperior
Condidicit nullas annis puerilibus artes:
Attamen ingenio cuncta docente sapit.*

(7) Vide A. COSTA RAMALHO, *Enciclopédia Verbo*, 13, 335-336; Id., artigos em *Humanitas*, xxiii-xxiv, citados na nota (1).

(8) *Odes* I, i, 1-2.

<i>Aspectu placido pulchroque et pulchrior intus.</i>	25
<i>Facundo varius manat ab ore lepos.</i>	
<i>Larga multa manu gaudet conferre merenti:</i>	
<i>Immeritoque pius non nocuisse studet.</i>	
<i>Quale sit officium forsitan petis hectoris huius:</i>	
<i>Committit cesar omne ministerium.</i>	30
<i>Precipue primus murane ianitor aule:</i>	
<i>Imperat afferri quoque silente dapes.</i>	
<i>Tam fido emanuel meritis sua pectora credit:</i>	
<i>Tanta illi virtus insita: tantus honor.</i>	
<i>In libycas ductor traiecit classibus oras:</i>	35
<i>Expugnare arcem hic obsidione parat.</i>	
<i>Invidia socius seu fato coetus iniquo:</i>	
<i>In turpem vertit hoste premente fugam.</i>	
<i>Ipsa manu parua comitante: ruentibus aphris</i>	
<i>Obstitit: et multa strage cruentus abit.</i>	40
<i>Denique meoniden fuerat si nactus: haberet</i>	
<i>Nomen inextinctum perpetuumque decus.</i>	
<i>Heu quantum refert quali nascaris in euo:</i>	
<i>Secula felices prisca tulere viros.</i>	

«Bem sabes que não adulo ninguém e louvo quem o merece, ó conde de Alcoutim, minha esperança firme! Acreditariai ser um sacrilégio, se a minha Musa calar só este varão, entre tantos milhares que louvei! Foge-me o talento e a eloquência, 5 apodera-se de mim o terror, quando tento dizer os feitos de tão grande capitão. É aquele que tem o nome do príncipe celeste dos cavaleiros e a quem os antepassados legaram o apelido de Corte Real.

Tudo quanto faz é digno de triunfos romanos, digno de ser 10 posto em tábuas de cedro.

Avô e bisavô o tornaram nobre pelo sangue. E ele os adorna mais em todas as virtudes.

A Heitor louvaram os antigos e o louvado Aquiles e Neoptólemo com seu louvado pai. O valor extraordinário do chefe (9) 15 natural de Narícion é descrito pelos poetas, mas não se vislumbra

(9) Ajax Oileu, natural de Narycion.

Elegiarum

Ad comitem de michaele
curie regalis.



Blandiri nulli: scis me laudare merentem

Dalcorini: spes mea firma: comes.

Esse nefas credam: si de tot milibus vnum

Laudatis: taceat nostra canena virum.

Effugit ingenium: facundiaq3: occupat horroz

Tanti conantem dicere gesta ducis.

Qui tenet ex equitum celesti principe nomen:

Curia regalis dant cui nomen aui:

Sunt quecunq3 facit romanis digna triumphis:

Digna q3 ced: inis poniet in tabulis.

Huc auus et proauus generosum sanguine reddūt

Quos virtute ornat qualibet ipse magis.

Hectora laudarunt veteres laudatus achilles:

Et curia laudato patre neoptolemus.

Maricijq3 ducis virtus a vatibus ingens

Scribitur: haud nostri cernitur esse minor.

Siue domi seu forte foris pro tempore regi

Seruiat: ad mentem queq3 iubentis agit.

Clarus eques: modo fit miles: modo velitis arma

Induit: utrobi non nisi victor adest.

Aditibus est mitis cum blandis blandus amicis:

Elatis idem redditur asperior:

Condidicit nullas annis puerilibus artes:

Attamen ingenio cuncta docente sapit.

Aspectu placido pulchroq3 et pulchro: intus.

Facundo varius manat ab ore lepos.

Larga multa manu gaudet conferre merenti:

Immeritoq3 pius non nocuisse studet.

Quale sit officium forsitan petis hectoris huius:

Committit cesar omne ministerium.

Præcipue primus murane ianitor aule:

Imperat afferri quoq3 silente dapes.

Tam fido emanuel meritis sua pectora credit:

Tanta illi virtus insita: tantus honor.

liber secundus.

In libycas ductor traiecit classibus oras:
Expugnare arcem hic obsidione parat.
Inuidia socius seu fato coetus iniquo:
In turpem vertit hoste premente fugam.
Ipse manu parua comitante: ruentibus aphis
Obstitit: et multa strage cruentus abir.
Deniq; meoniden fuerat si nactus: haberet
iNomen inextinctum perpetuumq; decus.
Deu quantum refert quali nascaris in euo:
Secula felices pasca tulere viros.

¶ Mandat muse vt a deat comitem alco
niti: suum errorem excusans.

NEi mihi qđ laudis? decois qđ musa tulisti?
Adagnanimus fecit cū tibi verba comes?
Felsina quid frustra sensus tibi prestint olim?
Egregias artes quid didicisse iuuat?
Ecquid cesareis ornatā legibus? ecquid
Si tuus in latio maximus extat honor?
Quid re sub inuicto iādudum rege triumphas?
iReginam quid te carminis esse iuuat?
Idoc tuus est error maior: quo maior haberis:
An potius vellem mortua musa fores.
Ille loquebatur mitis: tu austerā ferebas
Uerice detecto lenia verba loqui.
Dic mihi quo vultu regem? qua mente potentes
Audebis posthac rustica adire duces?
Et pueris senibusq; diu derisa iacebis:
Si non errorem corrigis ipsa tuum.
Ergo cito propera comitisq; palatia tende:
Sunt vbi nobilium candida turba virum.
Ibis: et opratas cum iam perueneris edes:
Obstantes modico murmure tange fores.
Janitor vt cernet musam pulsare cataldi:
Laxabit celeri limina tota manu

que o deste nosso seja menor, quer ele sirva o rei na pátria, quer por acaso fora dela, conforme as circunstâncias. Ele tudo realiza, segundo o pensamento de quem lho ordena. Cavaleiro ilustre, ora actua como soldado, ora veste armas ligeiras. Em qualquer
20 caso, a sua presença significa vitória.

É amável com pessoas amáveis, brando com brandos amigos, mas com os arrogantes torna-se bastante ríspido.

Não aprendeu as belas letras na infância, mas ensinado pelo
25 seu talento tudo sabe. De aspecto, é sereno e belo, e mais belo é o seu íntimo. Da sua boca eloquente jorra uma graça variada.

Gosta de dar muito, com mão larga, a quem o merece e piedosamente se esforça por não prejudicar a quem o não merece.

30 Talvez queiras saber qual é o ofício deste Heitor: o César confia-lhe todos os encargos. Principalmente como porteiro-mor do palácio sobre as muralhas, é ele quem, no meio do silêncio geral, manda trazer os alimentos. A este homem tão leal confia Manuel com razão os seus segredos, tão grande é a virtude que nele reside, tão grande a honra.

35 Passou às costas africanas em navios. Era o comandante. Preparava-se para aí conquistar uma fortaleza, pondo-lhe cerco. Fosse inveja, fosse o fado iníquo, a multidão dos companheiros entrega-se a vergonhosa fuga, sob a pressão do inimigo. Ele, com uma pequena força, faz frente aos africanos que se precipitam ao ataque e retira coberto de sangue, depois de grande
40 morticínio.

Finalmente, se encontrasse o poeta da Meónia, ele teria um nome imortal e uma honra perpétua. Oh, quanto importa a época em que se nasce! Foram felizes os homens que vieram ao mundo nos séculos antigos!».

Este elogio de Miguel Corte Real em dísticos elegíacos é um típico documento renascentista: o herói de Cataldo é medido pela bitola dos heróis da epopeia grega, Heitor, Aquiles, Neoptólemo e Ajax. O poeta termina o seu canto pelo lamento saudoso dos dias de antanho em que os guerreiros tinham em Homero, «o poeta da Meónia», o arauto condigno dos seus feitos. Há aqui, como em tantos outros passos de Cataldo, e muito antes dos primeiros testemunhos em vernáculo, a aspiração que vai sentir-se ao longo do século XVI e só encontrará realização plena em 1572, o anseio renovado e

repetido de uma epopeia que celebrasse condignamente a gesta dos portugueses.

Mas outras informações valiosas podem extrair-se da elegia, para além dos encómios que exprimem uma admiração, por ventura sincera, do humanista pelo homem e pelo guerreiro.

O porteiro-mor era, como se vê pelos versos 30 a 34, um funcionário muito importante na administração do palácio real. Dele dependia, em grande parte, ser ou não recebido na residência régia e gozar de atenções e facilidades. É certamente a cortesia de Miguel Corte Real que Cataldo agradece neste poema. Essa arte de bem receber devia ser tradicional na família, pois os genealogistas nos dizem que o sobrenome de Corte Real veio a um antepassado de Miguel, chamado Vasco Eanes, «por lhe dar este appellido ElRei D. Duarte cujo criado, E valido era por ser grande agasalhador dos Cavalleiros que vinhão a Corte, E por elle disse o d.^o Rei q̃ quando Vasco Eanes estava em sua corte, era a sua corte Real, E daqui lhe ficou o appellido (10)». Outro genealogista (11) dá a mesma origem ao nome da família, mas em vez de cavaleiros menciona «Embaixadores q̃ hia receber com grande alegria e conduzir».

Cataldo nem sempre assim foi tratado e algumas vezes teve dissabores com funcionários do paço.

Esta informação sobre Miguel Corte Real não é despicienda, pois nada sabíamos da aparência física e do carácter do famoso navegador que se perdeu nas costas da Terra Nova ou da América do Norte em 1502. Mas o retrato físico, intelectual e moral de Miguel (versos 21-29) é completado pela referência a um acontecimento histórico, até hoje ignorado, que ajuda a resolver uma dificuldade posta por Henry HARRISSE em 1883 e até hoje, que eu saiba, sem solução.

No seu livro fundamental, *Les Corte-Real et leurs voyages au Nouveau-Monde*, HARRISSE coligiu quase tudo quanto se sabe ainda hoje sobre as expedições de descoberta de Gaspar e Miguel Corte Real, e sobre os naufrágios que puseram termo à segunda das duas viagens de Gaspar, em 1501, e um ano depois, em 1502, à de Miguel que, tendo partido em busca do irmão, não mais regressou também.

(10) CRISTÓVÃO ALÃO DE MORAIS, *Pedatura Lusitana*, tomo III, vol. I, p. 353.

(11) FELGUEIRAS GAYO, *Nobiliario de Familias de Portugal*, XII, p. 235.

António Galvão, Damião de Góis e, na sequência deste, o latinista D. Jerónimo Osório falam destas viagens brevemente. A informação mais completa que possuímos, sobre a de 1501, deve-se a cartas enviadas para o seu país por italianos que estavam em Lisboa. A carta de Alberto Cantino para Hercules d'Este, duque de Ferrara, é datada de 17 de Outubro de 1501; a de Pietro Pasqualigo, embaixador de Veneza, foi enviada à «Illustrissima Signoria», em 18 de Outubro de 1501. E Pasqualigo voltou a escrever sobre o mesmo assunto, numa carta a seus irmãos, a 19 de Outubro de 1501.

Com efeito, da expedição de Gaspar regressou, a 8 de Outubro, um navio que trazia a bordo índios norte-americanos aprisionados, cuja descrição é feita por Pasqualigo. E três dias depois, chegou outro navio, de cujas aventuras e prisioneiros trata Cantino.

Para a viagem de 1502, em que desapareceu Miguel Corte Real, as breves informações existentes vêm também de António Galvão no seu *Tratado... dos diuersos e desuayrados caminhos, por onde nos tempos passados a pimenta e a especearia veio da India*, publicado em Lisboa, em 1563; e de Damião de Góis, na *Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel*, saída igualmente em Lisboa, em 1566, portanto ambos os livros escritos mais de meio século depois do naufrágio. Segundo Damião de Góis, Miguel Corte Real partiu de Lisboa a 10 de Maio de 1502, com duas naus. Só uma delas regressou e de Miguel não mais se soube. O rei D. Manuel enviou em 1503 uma expedição à procura de ambos, que voltou sem nada ter encontrado. E quando o irmão mais velho, Vasqueanes Corte Real, quis ir em busca dos dois irmãos, o rei não consentiu. Foi esta situação dramática que Fernando Pessoa tratou no poema «Noite», incluído em *Mensagem*. Como lembra António Galvão, a única memória (12) que ficou de Gaspar e Miguel Corte Real foi o nome de «terra dos Corte Reais», dado nos mapas do tempo à Terra Nova.

Mas voltemos a Miguel, que é quem mais nos interessa. A partida para a viagem, de onde não havia de regressar, foi, como já vimos, a 10 de Maio de 1502. Em 15 de Janeiro desse ano, obtive de D. Manuel um documento de concessão das terras que seu irmão

(12) Mas a recordação dos naufrágios perdurou ao longo do século XVI. Cf. JORGE FERREIRA DE VASCONCELOS, *Comédia Eufrosina* (ed. de E. Asensio, LX^a, 1951), p. 278: «Perdelo (o gosto) porem de vos seruir hey por impossivel e não se acha, porque aqui se perderam os Cortereais...». A 1.^a ed. da *Eufrosina* é de 1555.

Gaspar viesse a dividir com ele, como lhe prometera, ou do total das terras descobertas por ambos, se entretanto Gaspar tivesse falecido.

Há, porém, dois documentos, ambos assinados por Miguel Corte Real, que causaram dificuldades a HARRISSE. Um é uma carta de 6 de Agosto de 1501, dirigida por Miguel a Cristóvão Lopes, escudeiro del-rei, em que lhe pede «duas pipas de vinho e hũ boy ou xb ou xx arrobas de carne», por se lhe terem acabado os mantimentos mais cedo, pois aos cinquenta homens que inicialmente transportava, mandara el-rei juntar mais trinta, para os quais não fora possível meter mantimentos a bordo, por não haver espaço. Esta carta é seguida, em HARRISSE, do recibo destes mantimentos, assinado por Miguel Corte Real. O mais estranho para HARRISSE reside em que o recibo, datado de 7 de Agosto de 1501, isto é, do dia seguinte ao da carta, apresenta como lugar da sua passagem, a cidade de Málaga. E o autor dá conta da perplexidade que lhe causa ir aparelhar ao Sul de Espanha um barco que se destinava à Terra Nova; e ainda a lotação reforçada, como se os homens fossem ocupar militarmente um posto, algures; para não falar da presença de Cristóvão Lopes, escudeiro d'el-rei, a dirigir o reabastecimento em Málaga. HARRISSE infere daí, que a leitura do nome de Málaga deve estar errada (13). E continua: «Em qualquer caso, Miguel Corte Real estava de volta a Lisboa menos de três meses depois, visto que a 4 de Novembro de 1501 o rei D. Manuel lhe concedeu uma pensão anual de 30 000 réis, em consideração pelos serviços que tinha prestado no passado e por aqueles que o rei contava receber dele no futuro» (p. 166).

Ora creio que tudo se explica com a acção militar no Norte de África, brilhantemente executada por Miguel Corte Real, de que tratam os versos 35 a 40 da elegia de Cataldo Sículo, e que parece ter motivado

(13) Creio que injustificadamente. Os recibos são dois e não apenas um. E podem ver-se transcritos em *Alguns Documentos do Archivo Nacional da Torre do Tombo acerca das Navegações e Conquistas Portuguezas*, Lisboa, 1892, p. 127.

Quanto ao uso de *Malega* por *Malaga*, nada apresenta de excepcional para os hábitos fonéticos da língua portuguesa. Trata-se de uma vulgar dissimilação vocálica.

Sobre a feitoria de Málaga, existente em 1501, ver ROBERT RICARD, «Les facteurs portugais d'Andalousie», *Études sur l'Histoire des Portugais au Maroc*, Coimbra, 1955, p. 178 n. 3; e VITORINO MAGALHÃES GODINHO, «Cap. 3: A feitoria de Andaluzia, o abastecimento das praças marroquinas e o pão de Marrocos», *Os Descobrimentos e a Economia Mundial*, II, Lisboa, 1965, p. 323 e segs.

o poema. Com efeito, é logo em seguida à descrição dessa proeza guerreira, que ocorre o lamento sobre a falta de um Homero para cantar tal feito e o queixume de que os homens de outrora haviam nascido em melhor tempo para perpetuar a sua glória:

In libycas ductor traiecit classibus oras: 35
Expugnare arcem hic obsidione parat.
Invidia socius seu fato coetus iniquo:
In turpem vertit hoste premente fugam.
Ipse manu parua comitante: ruentibus aphris
Obstitit: et multa strage cruentus abit: 40

Assim sendo, a acção no Norte de África verificou-se em Agosto de 1501, data que não contradiz os limites mais amplos em que *a priori* está compreendida a composição do poema, a saber, 1499, ano em que D. Pedro de Meneses passou a ser conde de Alcoutim, e 1502, em que partiu de Lisboa, para não voltar, Miguel Corte Real. Também pode ter-se realizado o ataque à praça africana não identificada, antes de 6 de Agosto de 1501, e Miguel ter-se ido reabastecer a Málaga, depois do «raid» africano. Por esta altura, em fins de Julho de 1501, o conde de Tarouca, D. João de Meneses, dirigiu sem êxito um ataque a Mazalquibir, castelo que defendia o acesso a Orão (14). Sob pretexto de ir em socorro dos venezianos, ameaçados pelos turcos, o conde comandava duas armadas, das quais uma conduzia gente que se destinava a «ficar por fronteira na cidade de Ouram» (15). Dado o fiasco da empresa, D. João de Meneses, que não saíra em terra, prosseguiu viagem pelo Mediterrâneo e mandou a esquadra destinada a Orão para Portugal (16). Pertenceria o navio de Miguel Corte Real a esta esquadra? E ter-se-ia ido reabastecer a Málaga, depois do insucesso do ataque a Mazalquibir? Não me parece impossível.

Um outro passo do panegírico em verso, que venho comentando, atrai a minha atenção. Refiro-me à única reserva, logo atenuada, que Cataldo faz aos méritos excepcionais de Miguel Corte Real. No verso 23, o poeta informa-nos de que o porteiro-mor del-rei

(14) Em Orão, anteriormente, houvera uma feitoria portuguesa, decerto inexistente na altura do ataque. Cf. ROBERT RICARD, «La factorerie portugaise d'Oran (1483-1487)», *op. cit.*, pp. 193-201.

(15) DAMIÃO DE GÓIS, obra citada na nota (5), parte I, cap. li, p. 121.

(16) Cf. livro mencionado na nota anterior, p. 122.

D. Manuel «não aprendeu na infância as artes», para acrescentar logo em seguida, que, «todavia, ensinado pelo seu talento, tudo sabe»:

*Condidicit nullas annis puerilibus artes:
Attamen ingenio cuncta docente sapit.*

Estes dois versos merecem que nos detenhamos neles um pouco. Quando um humanista fala de *artes*, em latim, está-se a referir às *artes liberales*, às *humaniores artes*, isto é, às belas-letras, às humanidades, à cultura literária, enfim. Quer isto dizer que Cataldo censurasse a falta de educação humanística, de cultura, do seu herói Corte Real? Não creio. Com efeito, não só o verso seguinte atenua muito a crueza da afirmação, como parece transformá-la em elogio. Se não, vejamos: *cuncta sapit*, que traduzi por «tudo sabe», pode entender-se também por «tudo entende», «possui toda a sabedoria, toda a prudência, toda a experiência». Isto é, os grandes dotes naturais de Miguel Corte Real supriam bem a falta, sensível em qualquer outro, de uma educação literária recebida na idade própria.

Mas é também natural que Cataldo aludisse à falta de estudo na infância, porque essa situação de inferioridade fora, ao menos em parte, superada mais tarde. Assim sendo, não é impossível que Miguel Corte Real fosse um dos seus ouvintes adultos, como aquele tesoureiro que dele recebia lições sobre Plauto (17) e outros mais. O latim estava na moda como veículo de cultura e como língua viva internacional. E um porteiro-mor, com as suas obrigações sociais e até diplomáticas, com a necessidade de receber e conduzir embaixadores estrangeiros, tinha vantagem em saber latim.

Se não fossem estas considerações que me parecem exactas, por um lado, e por outro mais consentâneas com o espírito do panegírico em verso, talvez se pudesse ver, no trecho acabado de analisar, uma achega para a conclusão de que na rocha de Dighton não há uma inscrição latina, porque Miguel Corte Real não sabia latim. Para os que podem não ter presente a questão, recordo que num rochedo, sito na foz do rio Taunton, no estado de Massachusetts, na costa oriental dos Estados Unidos da América, se tem querido ver a prova de que Miguel Corte Real aí teria naufragado, deixando memória de si numa

(17) Cf. A. COSTA RAMALHO, *Estudos sobre a Época do Renascimento*, p. 104.

inscrição que contém o seu nome, a data de 1511, cruzes da Ordem de Cristo e escudos de Portugal.

Durante anos, a teoria prevalecente foi a do psicólogo americano, tornado historiador, Professor Edmund Burke Delabarre, que, além do nome de Miguel Corte Real, e da data de 1511, aí lia uma inscrição latina, referente ao navegador português: *V(oluntate) Dei Hic Dux Ind(orum)*, «por vontade de Deus, aqui chefe dos Índios». Posteriormente, um médico de origem portuguesa, José Dâmaso Fragoso, negou a existência dessa inscrição latina. E um outro médico português, estabelecido nos Estados Unidos, o Dr. Manuel Luciano da Silva (18), tem sido o ardente propagandista da teoria de que o rochedo de Dighton é um documento histórico da presença de Miguel Corte Real nas costas da América do Norte.

Não pretendo aqui confirmar, nem infirmar, cientificamente uma teoria que afecta o sentir dos luso-americanos da costa oriental dos Estados Unidos. Mas tenho alguma satisfação em lhes revelar a existência de um longo epigrama latino que nos proporciona o retrato mais completo que possuímos de Miguel Corte Real.

AMÉRICO COSTA RAMALHO

(18) «Os pioneiros portugueses e a pedra de Dighton», *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*, vol. XXXIV, fascs. 3-4, 1971, 442-561, e vol. XXXV, fascs. 1-2, 1972, 61-128; Id., *Portuguese Pilgrims and Dighton Rock*, Bristol (U.S.A.), 1971. Nestes dois trabalhos, encontra-se uma desenvolvida descrição da parte que cabe a cada um dos três intervenientes aqui mencionados.

Sobre os Corte Reais ver, além do livro de Henry HARRISSE, atrás citado, Ernesto do Canto, «Os Corte-Reaes. Memoria Historica», *Archivo dos Açores*, IV, Ponta Delgada, 1882, 385-590.